



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

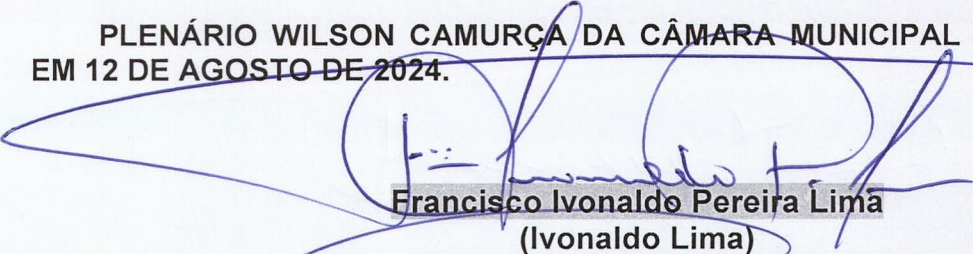
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 575 / 2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **IVONALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno desta Casa, após ouvir o plenário, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, **solicitando a construção e implantação de um CRAS na Região do Bairro Cidade Nova. Além disso, reitera as solicitações feitas nos requerimentos de números 393, 429 e 746 de 2023**, que pedem a requalificação e urbanização das seguintes ruas: Virgílio Ferreira, Quixadá, Manoel Mendes Ferreira e João Paulo II (também conhecida como Rua São Sebastião), incluindo drenagem, pavimentação em piso intertravado, sinalização vertical e horizontal, e construção de quebra-molas no distrito de Pajuçara, neste município.

Justificativa: A construção de um CRAS no Bairro Cidade Nova é necessária para oferecer atendimento acessível às famílias vulneráveis, promovendo inclusão social e melhorando a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a requalificação das ruas Virgílio Ferreira, Quixadá, Manoel Mendes Ferreira e João Paulo II é essencial para garantir segurança e bem-estar, resolvendo problemas como alagamentos e melhorando a mobilidade. Essas intervenções são urgentes e prioritárias para atender às necessidades da população e fomentar o desenvolvimento urbano da região.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 12 DE AGOSTO DE 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

APROVADO